



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 020/2021.

Publicado em: 30/10/2021 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: 

*"Dispõe sobre a Exoneração do PROCURADOR JURÍDICO da
Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de
Minas e dá outras providências".*

NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de Abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

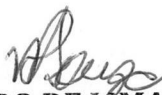
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **RONAN RODRIGO BARBOSA D'ANGELIS**, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 30 de outubro de 2021.



NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA

Presidente